



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.247

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encerramento do exercício financeiro;

Considerando as tradicionais festividades de final de ano e a necessidade de redução de custeio da Administração Pública nesses dias comemorativos;

Considerando o Decreto nº 15.869, de 30 de outubro de 2019, editado pelo Senhor Prefeito Municipal, que instituiu recesso nas repartições públicas municipais e

Considerando o pequeno fluxo de público nas dependências do Legislativo;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Todos os setores administrativos desta Casa atuarão em regime de plantão neste período, em caso de necessidade premente.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2019.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/